

**IBERWIND II PRODUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA**

**PARQUE EÓLICO DE SÃO MACÁRIO I - AEROGERADOR 6**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO (RECAPE)**

SUMÁRIO EXECUTIVO



## PARQUE EÓLICO DE SÃO MACÁRIO I – AEROGERADOR 6

### RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

#### ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	2
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE.....	3
APRESENTAÇÃO DO PROJECTO.....	3
CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.....	4

## PARQUE EÓLICO DE SÃO MACÁRIO I – AEROGERADOR 6

### RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

#### **INTRODUÇÃO**

O Projecto de Execução objecto do presente Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) é relativo ao Aerogerador 6 do Parque Eólico de São Macário I.

O projecto o Parque Eólico de São Macário I foi sujeito a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) por se localizar numa área incluída na Lista Nacional de Sítios propostos para integrar a Rede Natura 2000 (PTCON0047 – Serras da Freita e Arada) e, segundo o Despacho Conjunto n.º 583/2001, de 3 de Julho, em vigor à data do licenciamento do projecto, *“todos os projectos de instalação de parques eólicos (...) em sítios integrados na Lista Nacional de Sítios (...) ficam sujeitos a avaliação de impacte ambiental (...) independentemente das características particulares e do número de torres de tais projectos.”*

Assim, conforme previsto na legislação, a empresa promotora, que à altura era a PESM – Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda, submeteu o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto do Parque Eólico de São Macário, em fase de Estudo Prévio, a processo de AIA [Processo de AIA N.º 931: “Parque Eólico da Serra de São Macário”], tendo sido o então designado Instituto do Ambiente a autoridade de AIA. A solução apresentada no EIA consistia na instalação de 6 aerogeradores de 2 MW.

Em Março de 2006 foi apresentado o Projecto de Execução do Parque Eólico de São Macário e respectivo RECAPE à Autoridade de AIA, tendo sido obtida a Conformidade com a DIA em 16 de Maio de 2006 (processo de Pós-AIA n.º 166 – Ofício do Instituto do Ambiente n.º 006367).

O *layout* do Parque Eólico, apresentado no RECAPE, consistia numa reformulação da solução apresentada no EIA, mantendo-se o mesmo número e potência dos aerogeradores.

Entretanto foi lançado o concurso para execução da empreitada do Parque Eólico, tendo a proposta ganhadora apresentado uma solução de 5 aerogeradores de 2,3 MW de potência. Esta solução, técnica e economicamente mais vantajosa, resultou numa reformulação do *layout* do parque, que foi apresentada à Autoridade de AIA para efeitos de autorização.

Em Fevereiro de 2007 foi obtida o parecer favorável da Autoridade de AIA para o *layout* final do Parque Eólico de São Macário I, correspondendo à instalação de 5 aerogeradores.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 51/2010, de 20 de Maio, que alterou o Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, simplificando os procedimentos de licenciamento dos projectos de sobreequipamento de parques existentes, tornou-se possível instalar mais um aerogerador no Parque Eólico de São Macário I.

De forma a cumprir os procedimentos de licenciamento do Aerogerador 6 tornou-se necessário enquadrar o projecto na legislação de Avaliação de Impacte Ambiental. Com esta finalidade foi realizada, em 25 de Novembro de 2010, uma reunião com a Divisão de Avaliação de Impacte Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente.

Nesta reunião foi estabelecido que o licenciamento do Aerogerador 6 do Parque Eólico de São Macário I, também designado como Projecto de Sobreequipamento, teria de ser precedido da apresentação de um RECAPE.

Esta situação justifica-se pelo facto de, por um lado o EIA apresentado à autoridade de AIA ter incidido sobre a instalação de 6 aerogeradores, tendo apenas sido instalados 5, e, por outro a DIA estar ainda válida, visto que, como referido anteriormente, a execução do projecto teve início no prazo estipulado pela legislação em vigor.

Neste contexto apresenta-se o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Aerogerador 6 do Parque Eólico de São Macário I.

## **EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE**

O RECAPE do Aerogerador 6 Parque Eólico de São Macário I foi elaborado pela empresa Iberwind, Desenvolvimento e Projecto, SA, entre os meses de Janeiro e Junho de 2011, tendo participado uma equipa multidisciplinar integrando técnicos de diferentes especialidades.

## **APRESENTAÇÃO DO PROJECTO**

O Parque Eólico de São Macário I e respectivo Projecto de Sobreequipamento localizam-se na Serra de São Macário, freguesias de Sul e Covas do Rio, concelho de São Pedro do Sul do distrito de Viseu.

O aerogerador a instalar localiza-se a cerca 300 metros a Sudoeste do Aerogerador 5, dentro da área estudada no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

O Parque Eólico de São Macário I é constituído por 5 aerogeradores com uma potência unitária de 2,3 MW, sendo a potência total instalada de 11,5 MW e tendo uma produção média anual estimada de 26 GWh.

No Desenho PTE077-AMB-01 apresenta-se a localização e enquadramento do projecto à escala nacional, regional e local, bem como em relação às áreas sensíveis existentes na sua envolvente.

O Aerogerador 6 a instalar será igual aos existentes, incluindo a potência nominal e as dimensões. No quadro seguinte apresentam-se as dimensões e características gerais dos aerogeradores (existentes e a instalar):

<b>Potência nominal (MW)</b>	2,3
<b>Número de pás do rotor</b>	3
<b>Diâmetro do Rotor (m)</b>	90
<b>Altura da torre (m)</b>	80
<b>Tipo de torre</b>	Tubular cónica
<b>Velocidade do rotor (rpm)</b>	de 9,6 a 16,9

Com a instalação do Aerogerador 6 o Parque Eólico de São Macário I ficará com uma potência total de 13,8 MW e terá uma produção média anual estimada de 29 GWh, correspondendo a um aumento de cerca de 16% da produção.

O aerogerador a instalar irá utilizar toda a infraestrutura eléctrica do parque, nomeadamente a rede de cabos, o edifício de comando e subestação e a linha eléctrica

aérea, não sendo necessária qualquer intervenção a este nível, com excepção das ligações entre o novo aerogerador e a rede de cabos existente.

Em termos de construção as actividades de instalação do Aerogerador 6 serão idênticas à construção dos restantes 5 aerogeradores, incluindo as seguintes tarefas:

- Instalação do estaleiro: Dadas as características e dimensões da obra, será apenas necessária a implantação de um estaleiro de reduzidas dimensões, não ultrapassando os 1.000 m<sup>2</sup>.
- Obras de construção civil: incluindo beneficiação do acesso, construção da plataforma de montagem, execução da fundação do aerogerador e abertura da vala de cabos.
- Montagem do equipamento: nomeadamente a montagem do aerogerador e instalação da rede de cabos.
- Recuperação paisagística das áreas afectadas pela construção: que inclui a modelação do terreno e a colocação de terra vegetal.

## **CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**

O presente RECAPE permitiu verificar que o proponente do projecto, a empresa Iberwind II Produção, Sociedade Unipessoal, Lda., deu cumprimento às condicionantes e medidas de minimização estabelecidas na DIA aplicáveis ao desenvolvimento do Projecto de Execução.

Neste sentido a posição do Aerogerador 6 foi definida tendo em consideração as condicionantes identificadas no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido evitada a intervenção neste tipo de áreas, tais como ocorrências patrimoniais, elementos naturais e zonas de servidão.

Foram igualmente, apresentados no RECAPE, os estudos complementares e planos de recuperação paisagística, acompanhamento ambiental e monitorização solicitados na DIA.

No Plano de Acompanhamento Ambiental foram incluídas todas as medidas de minimização aplicáveis à fase de construção. Este Plano faz parte integrante do Caderno de Encargos do Projecto pelo que o cumprimento, pelo empreiteiro, das medidas nele expostas é obrigatório.

O Plano de Recuperação Paisagístico tem como objectivo definir as acções para assegurar a reabilitação das áreas intervencionadas pela construção do empreendimento, minimizando os efeitos de intrusão visual resultantes da obra, e permitindo o restabelecimento, tanto quanto possível, da situação existente prévia à intervenção.

Este plano faz igualmente parte do Caderno de Encargos do Projecto pelo que o cumprimento, pelo empreiteiro, das medidas nele expostas é obrigatório.

Os planos de monitorização, já desenvolvidos, serão implementados na fase de construção e exploração do Aerogerador 6 (3 anos na fase de exploração).

Foram igualmente requeridos os pareceres às entidades relevantes e integrados no Projecto as informações recebidas. No âmbito do Projecto foram consultadas as seguintes entidades:

- ANA – Aeroportos de Portugal
- Força Aérea Portuguesa
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações

- IGP – Instituto Geográfico de Portugal

Por fim, o promotor do projecto comprometeu-se, através de uma declaração de compromisso, a implementar todas as medidas de minimização, constantes na DIA, cuja avaliação de conformidade de aplicação transvase a fase em que se encontra o projecto.

Assim, considera-se que o Projecto de Execução desenvolvido para o Aerogerador 6 do Parque Eólico de São Macário I, está em conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental.



